



**MARCO DE CANAVESSES**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 4/2019**

*J.F.V.*

**JORGE FRANCISCO VIEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, **faz saber que**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, al. b) do n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com as alterações e retificações legais, é convocada a Sessão Ordinária, a realizar no dia **26/04/2019** (sexta-feira), pelas **20:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. Período de Antes da Ordem do Dia.**

**1.1** Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia 23/02/2019.

**1.2** Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12/09, e de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**2. Período de Intervenção do Público**, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 49.º, da Lei 75/2013, de 12/09 e n.º 3 do artigo 18.º e dos artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**3. Período da Ordem do Dia.**

**3.1** Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.

**3.2.** Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à ratificação do ato de não aceitação da transferência das novas competências para a Autarquia Local, referenciadas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.

**3.3** Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Para conhecimento.

**3.4** Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal respeitante à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2018.

**3.5** Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à autorização prévia da assunção de compromisso plurianual, no âmbito do Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para prestação de serviços de seguros.



**MARCO DE CANAVESES**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.6 Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras.

E para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicitado na página oficial desta Assembleia Municipal, em <http://www.am-marco-canaveses.pt/>

Marco de Canaveses, 11 de abril de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Dr. Jorge Francisco Vieira